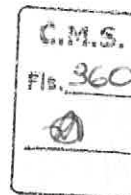




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇO N. 001/2023

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas e 41 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, localizada na Av. das Figueiras, nº 1835, na cidade de Sinop. Estado de Mato Grosso reuniu-se a SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES, nomeada pela portaria nº 065/2023, de 20 de março de 2023, da Câmara Municipal de Sinop, composta pelos Senhores Roneir Correa Menezes, Igor Marangon e Suzana Cabral Machado Batista – Membros, para análise e julgamento das propostas técnicas, referente à TOMADA DE PREÇOS 001/2023, com objetivo de contratar empresa prestadora de serviços de publicidade. Dando início aos trabalhos os membros reuniram-se para que todos pegassem suas planilhas e analisassem de forma individual a proposta técnica da empresa habilitada no certame, sendo ela nomeada de Empresas A, avaliando e pontuando os critérios de a) Plano de Comunicação Publicitária: 100 (cem) subdivididos em: a1) Raciocínio Básico: 15 (quinze); a2) Estratégia de Comunicação Publicitária: 20 (vinte); a3) Ideia Criativa: 25 (vinte e cinco); a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia: 10 (dez); b) Capacidade de Atendimento: 10 (dez); c) Repertório: 10 (dez) e d) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 10 (dez). Ao analisar cada item, os membros da subcomissão realizaram a soma das notas aplicadas por todos e posteriormente divididas por 3 (três), por ser esta a quantidade de membros da subcomissão, calculando assim a média conforme determina o edital. Após a realização das análises e somatória das notas das empresas, ficaram confirmadas as seguintes notas: a1) Raciocínio Básico: 13,86; a2) Estratégia de Comunicação Publicitária: 18,03; a3) Ideia Criativa: 21,4; a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia: 9,5 b) Capacidade de Atendimento: 9,6; c) Repertório: 9,3 e d) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 9,3. Concluindo o trabalho de análise e julgamento e apresentadas as notas de cada membro da subcomissão, foi estabelecida a soma geral das notas obtidas nos itens avaliados conforme acima. Assim somadas, as notas de cada item e após divisão para obtenção da média, foram apresentados os resultados finais: EMPRESA A com nota final 90,99 (noventa vírgula noventa e nove). Encerrando o trabalho de soma de notas, o resultado do julgamento das propostas técnicas foi encaminhado para Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento ao processo da Tomada de Preços 001/2023. Fica anexada a esta, as planilhas manuais contendo as notas de avaliação e as fundamentações das notas. Sem, ter mais nada a discutir ou analisar, declaramos encerrada a reunião e dela, para constar, foi lavrada a presente Ata, assinada por todos os membros da subcomissão.

Suzana C. M. Batista

**Suzana Cabral Machado
Batista**
Membro Subcomissão
Técnica de Avaliação

Igor Marangon

Igor Marangon
Membro Subcomissão Técnica
de Avaliação

Roneir Correa de Menezes

Roneir Correa Menezes
Membro Subcomissão
Técnica de Avaliação